

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 220, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.921

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 620, de 20 de agosto de 2011, por ter sido emitido em duplicidade.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente